



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

**LEI Nº 2.868, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

DECLARA DE EXPANSÃO URBANA A ÁREA  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como de expansão urbana as áreas contíguas ao perímetro do Município de Monte Belo a seguir delimitada:

**DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M0, de coordenadas N 7639220.000 m e E 358191.000 m, localizado à montante do barramento da COPASA, na BR 491, deste atravessa a BR 491 e sobe pelo córrego com os seguintes azimutes e distâncias: 217°52'09" e 245.01 m até o vértice, M1, de coordenadas N 7639026.585 m e E 358040.598 m, ;; com os seguintes azimutes e distâncias: 205°11'26" e 543.66 m até o vértice marco M2, de coordenadas N 7638534.625 m e E 357809.197 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 285°24'40" e 566.52 m até o vértice marco M3, de coordenadas N 7638685.174 m e E 357263.043 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 38°16'35" e 563.52 m até o vértice marco M4, de coordenadas N 7639127.556 m e E 357612.119 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 31°05'23" e 164.94 m até o vértice marco M5, de coordenadas N 7639268.801 m e E 357697.289 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 5°28'19" e 217.19 m até o vértice M6, de coordenadas N 7639485.000 m e E 357718.000 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°16'06" e 361.75 m até o vértice M7, de coordenadas N 7639616.220 m e E 357380.887 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°34'16" e 223.20 m até o vértice M8, de coordenadas N 7639798.090 m e E 357251.501 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°36'52" e 243.03 m até o vértice M9, localizado na BR 491, que liga Monte Belo a Muzambinho, de coordenadas N 7639949.000 m e E 357442.000 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°40'22" e 631.67 m até o vértice M10, de coordenadas N 7640540.000 m e E 357665.000 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°07'23" e 576.44 m até o vértice M11, de coordenadas N 7641111.000 m e E 357586.000 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°59'54" e 79.46 m até

*Augusto*  
*Junior*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

o vértice M12, localizado à margem do ribeirão São Bartolomeu, de coordenadas N 7641189.686 m e E 357597.056 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°52'52" e 359.59 m até o vértice M13, de coordenadas N 7641126.509 m e E 357243.058 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°59'16" e 51.64 m até o vértice M14, de coordenadas N 7641077.402 m e E 357259.026 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°07'20" e 223.13 m até o vértice M15, de coordenadas N 7640994.257 m e E 357051.965 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°32'20" e 133.72 m até o vértice M16, de coordenadas N 7640861.391 m e E 357067.012 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°16'11" e 86.40 m até o vértice M17, de coordenadas N 7640822.527 m e E 356989.841 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°03'40" e 106.90 m até o vértice M18, de coordenadas N 7640721.410 m e E 357024.538 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'59" e 207.01 m até o vértice M19, de coordenadas N 7640682.265 m e E 356821.263 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°56'21" e 894.13 m até o vértice M20, de coordenadas N 7641553.263 m e E 356619.204 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°41'43" e 928.53 m até o vértice M21, localizado à margem do ribeirão São Bartolomeu de coordenadas N 7641590.604 m e E 357546.981 m, deste segue pela margem direita do ribeirão com os seguintes azimutes e distâncias: 3°50'52" e 169.18 m, de coordenadas N 7641759.404 m e E 357558.335 m; azimutes e distâncias: 43°41'17" e 167.42 m de coordenadas N 7641880.469 m e E 357673.978 m; azimutes e distâncias: 18°29'51" e 1107.74 m, de coordenadas N 7642930.979 m e E 358025.425 m; azimutes e distâncias: 2°40'15" e 382.06 m, de coordenadas N 7643312.629 m e E 358043.229 m; azimutes e distâncias: 353°18'31" e 332.20 m, de coordenadas N 7643642.570 m e E 358004.520 m; azimutes e distâncias: 11°29'05" e 264.00 m, de coordenadas N 7643901.285 m e E 358057.084 m; azimutes e distâncias: 21°58'07" e 200.26 m até o vértice M22, localizado à margem do ribeirão São Bartolomeu, coordenadas N 7644087.000 m e E 358132.000 m, deste deixa o ribeirão e sobe, atravessando a MG1505, que liga Monte Belo ao distrito de Juréia com os seguintes azimutes e distâncias: 88°34'36" e 966.30 m até o vértice M23, de coordenadas N 7644111.000 m e E 359098.000 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°15'19" e 1959.67 m até o vértice M24, de coordenadas N 7642207.445 m e E 359563.610 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°40'37" e 3287.69 m até o vértice M0, de coordenadas N 7639220.000 m e E 358191.000 m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 45° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM totalizando uma área de 728,0769 ha. Perímetro: 16243,96, conforme ART 14201800000004525521

Juciano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.815, de 18 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 08 de agosto de 2018

  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal

  
Márcia Ednéa Cardoso Bueno  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO 08, 08, 18  
PREFEITURA MUN. DE MONTE BELO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ - 18.668.376/0001-34

3

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Área: Perímetro Urbano Monte Belo - MG**

**Objetivo do Trabalho: Expansão do Perímetro Urbano de Monte Belo - MG**

**Área: 728,0769 ha.  
16243,96 m**

**Perímetro:**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M0**, de coordenadas **N 7639220.000 m** e **E 358191.000 m**, localizado à montante do barramento da COPASA, na BR 491, deste atravessa a BR 491 e sobe pelo córrego com os seguintes azimutes e distâncias: **217°52'09"** e **245.01 m** até o vértice, **M1**, de coordenadas **N 7639026.585 m** e **E 358040.598 m**, ; com os seguintes azimutes e distâncias: **205°11'26"** e **543.66 m** até o vértice **marco M2**, de coordenadas **N 7638534.625 m** e **E 357809.197 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **285°24'40"** e **566.52 m** até o vértice **marco M3**, de coordenadas **N 7638685.174 m** e **E 357263.043 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **38°16'35"** e **563.52 m** até o vértice **marco M4**, de coordenadas **N 7639127.556 m** e **E 357612.119 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **31°05'23"** e **164.94 m** até o vértice **marco M5**, de coordenadas **N 7639268.801 m** e **E 357697.289 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **5°28'19"** e **217.19 m** até o vértice **M6**, de coordenadas **N 7639485.000 m** e **E 357718.000 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **291°16'06"** e **361.75 m** até o vértice **M7**, de coordenadas **N 7639616.220 m** e **E 357380.887 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **324°34'16"** e **223.20 m** até o vértice **M8**, de coordenadas **N 7639798.090 m** e **E 357251.501 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **51°36'52"** e **243.03 m** até o vértice **M9**, localizado na BR 491, que liga Monte Belo a Muzambinho, de coordenadas **N 7639949.000 m** e **E 357442.000 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **20°40'22"** e **631.67 m** até o vértice **M10**, de coordenadas **N 7640540.000 m** e **E 357665.000 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **352°07'23"** e **576.44 m** até o vértice **M11**, de coordenadas **N 7641111.000 m** e **E 357586.000 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **7°59'54"** e **79.46 m** até o vértice **M12**, localizado à margem do ribeirão São Bartolomeu, de coordenadas **N 7641189.686 m** e **E 357597.056 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **259°52'52"** e **359.59 m** até o vértice **M13**, de coordenadas **N 7641126.509 m** e **E 357243.058 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **161°59'16"** e **51.64 m** até o vértice **M14**, de coordenadas **N 7641077.402 m** e **E 357259.026 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **248°07'20"** e **223.13 m** até o vértice **M15**, de coordenadas **N 7640994.257 m** e **E 357051.965 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **173°32'20"** e **133.72 m** até o vértice **M16**, de coordenadas **N 7640861.391 m** e **E 357067.012 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **243°16'11"** e **86.40 m** até o vértice **M17**, de coordenadas **N 7640822.527 m** e **E 356989.841 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **161°03'40"** e **106.90 m** até o vértice **M18**, de coordenadas **N 7640721.410 m** e **E 357024.538 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **259°05'59"** e **207.01 m** até o vértice **M19**, de coordenadas **N 7640682.265 m** e **E 356821.263 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: **346°56'21"** e **894.13 m** até o vértice **M20**, de coordenadas **N 7641553.263 m** e **E**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

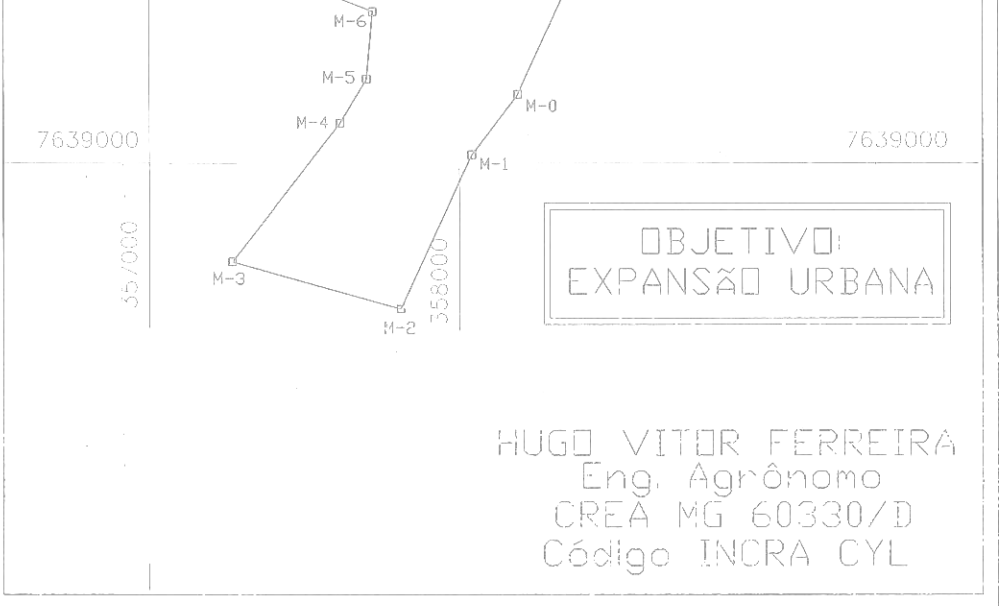
CNPJ – 18.668.376/0001-34

4

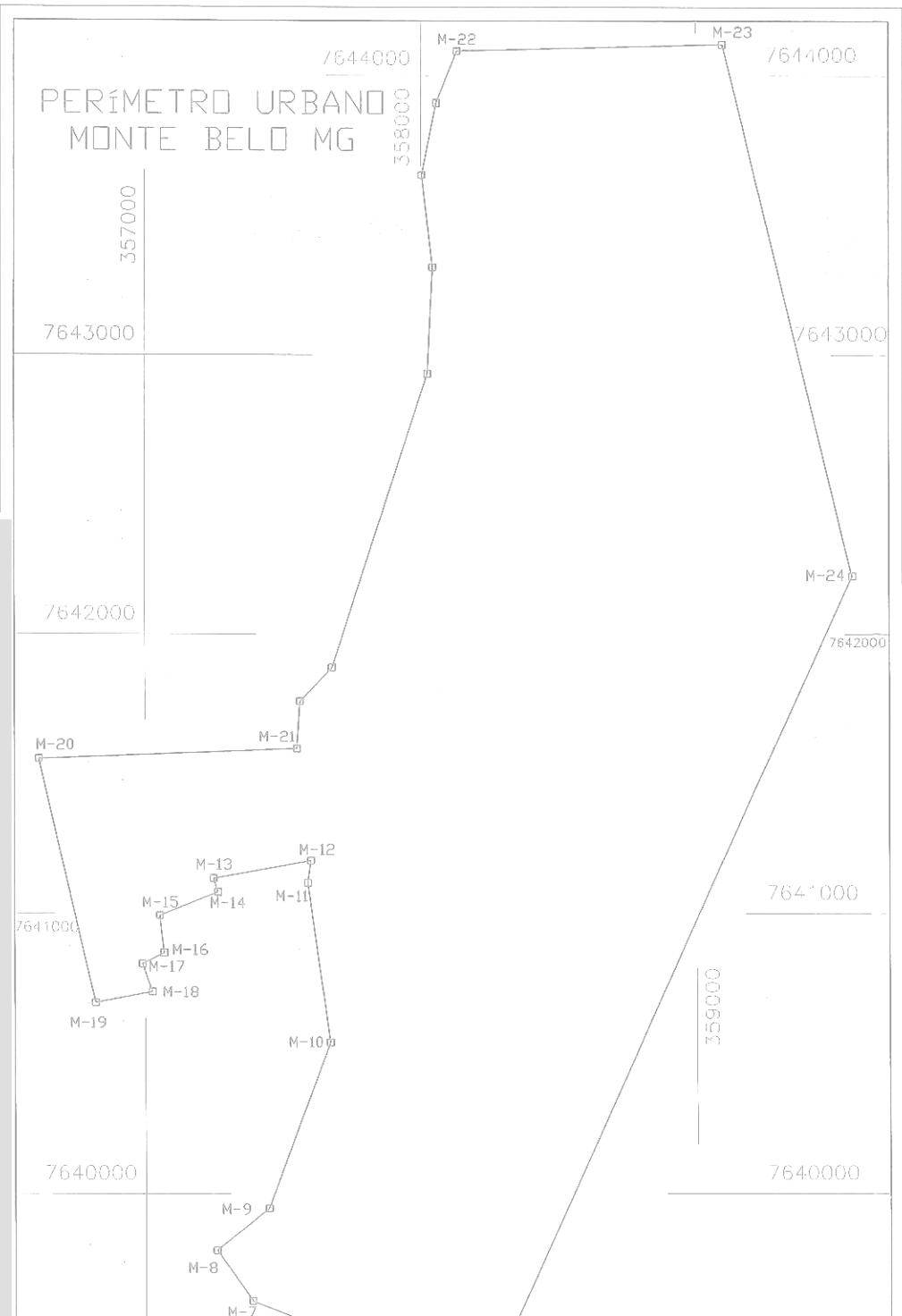
**356619.204 m**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $87^{\circ}41'43''$  e **928.53 m** até o vértice **M21**, localizado à margem do ribeirão São Bartolomeu de coordenadas **N 7641590.604 m** e **E 357546.981 m**, deste segue pela margem direita do ribeirão com os seguintes azimutes e distâncias:  $3^{\circ}50'52''$  e **169.18 m**, de coordenadas **N 7641759.404 m** e **E 357558.335 m**; azimutes e distâncias:  $43^{\circ}41'17''$  e **167.42 m** de coordenadas **N 7641880.469 m** e **E 357673.978 m**; azimutes e distâncias:  $18^{\circ}29'51''$  e **1107.74 m**, de coordenadas **N 7642930.979 m** e **E 358025.425 m**; azimutes e distâncias:  $2^{\circ}40'15''$  e **382.06 m**, de coordenadas **N 7643312.629 m** e **E 358043.229 m**; azimutes e distâncias:  $353^{\circ}18'31''$  e **332.20 m**, de coordenadas **N 7643642.570 m** e **E 358004.520 m**; azimutes e distâncias:  $11^{\circ}29'05''$  e **264.00 m**, de coordenadas **N 7643901.285 m** e **E 358057.084 m**; azimutes e distâncias:  $21^{\circ}58'07''$  e **200.26 m** até o vértice **M22**, localizado à margem do ribeirão São Bartolomeu, coordenadas **N 7644087.000 m** e **E 358132.000 m**, deste deixa o ribeirão e sobe, atravessando a MG1505, que liga Monte Belo ao distrito de Juréia com os seguintes azimutes e distâncias:  $88^{\circ}34'36''$  e **966.30 m** até o vértice **M23**, de coordenadas **N 7644111.000 m** e **E 359098.000 m**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $166^{\circ}15'19''$  e **1959.67 m** até o vértice **M24**, de coordenadas **N 7642207.445 m** e **E 359563.610 m**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $204^{\circ}40'37''$  e **3287.69 m** até o vértice **M0**, de coordenadas **N 7639220.000 m** e **E 358191.000 m**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central  $45^{\circ}$  WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ART **14201800000004525521**

Monte Belo, 02 de agosto de 2018.

Hugo Vitor Ferreira  
Engenheiro Agrônomo – 60330/D  
Cód. INCRA: CYL



HUGO VITOR FERREIRA  
Eng. Agrônomo  
CREA MG 60330/D  
Código INCRA CYL





## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE BELO

Titular Aflaton Castanheira Maluf - CNPJ: 29.631.790/0001-95

Rua 1º de Novembro, nº 56, Centro, CEP: 37.115-000

Telefone: (35) 3573 - 1100

Monte Belo - Minas Gerais

### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-Registro Geral sob a matrícula 156 de 27/08/2012 verifiquei constar:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MONTE BELO - M.O.

157

MATRÍCULA N.º 0156

DATA: 09 / 11 / 92

Imóvel :- Uma gleba de terras localizada no lugar denominado, BARRA ABERTA", município de Monte Belo-MG, com a área de "14.76.00Ha (Quatorze Hectares e Setenta e Seis Ares), em comum com o outorga do comprador, em uma gleba de terras com a área de, "24.48.00 Ha. (Vinte Quatro Hectares e Quarenta e Oito Ares), mais ou menos. Confrontando por todos os seus lados com sucessores de José Cândido Marques, Chibli Abrão, sucessores de Pedro Cândido de Carvalho e João Silveira dos Anjos, ou com eventuais sucessores desses confrontantes. Cadastrada no INCRA nº 438.138.009.342-0. PROPRIETÁRIA: Rosana de Souza Zeitone Toledo, brasileira, Odontóloga, inscrita/ no CPF nº 740.624.416-91, residente em Guaxupé-MG. Como anuente, / Carlos Roberto Toledo, brasileiro, casado com a outorgante vendadora pelo regime de separação de bens, residente em Guaxupé-MG. Registro anterior, Livro 3-J, fls 28 v, sob o nº 5662, em 09.03.73/ no CRI de Monte Belo-MG.

Monte Belo, 09 de Novembro 1992

Carlos Alexandre Tomas Oficial

R.L.M.0156-Por força da escritura pública de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião substituto, Carlos Alexandre Tomas, do distrito/ de Juréia, município de Monte Belo-MG, no livro 041, às fls 139 / em 26.10.1992. O imóvel acima matriculado ficou pertencendo ao Sr Genésio Frutuoso de Souza, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 028.414.956-04, residente em Monte Belo-MG. Pelo valor de Cr\$-25.000.000,00

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 12/01/2018, sendo os arquivos produzidos pelos titulares anteriores e de suas propriedades, conforme Lei nº 8935/94. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

**Prazo de validade:** 30 dias

Monte Belo, 02 de agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Ana Emília Moreira - Auxiliar

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0430040199, atribuição: Imóveis, localidade: MONTE BELO. Nº selo de consulta: BVB83396, código de segurança : 5836216820789477. Ato: 8401, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 32,16. Recomepe: R\$ 1,94. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Total: R\$ 46,14. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,16. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,94. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 46,14. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"







## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE BELO

Titular Aflaton Castanheira Maluf - CNPJ: 29.631.790/0001-95

Rua 1º de Novembro, nº 56, Centro, CEP: 37.115-000

Telefone: (35) 3573 - 1100

Monte Belo - Minas Gerais

### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-Registro Geral sob a matrícula 9141 de 03/02/2015 verifiquei constar:

LIVRO Nº 2 Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTE BELO - MG

Matrícula nº 9141      folha 001      data 03/02/2015      *Mariela Foresti Vieira Santos*  
Oficial Designada

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras com a área de "04,9059há", localizada no lugar denominado "FAZENDA BARRA ABERTA" ou "CACHOEIRA", neste município de Monte Belo-MG, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 2 com coordenadas geográficas, latitude 21° 20'37,034" S e longitude 46°22'17,296" W, situado estrada e confrontando com Terceiro Tempo Empreendimentos Imobiliários do Jardim Carmem Ltda; deste, segue, atravessando a estrada municipal com azimute de 121°55'12" e a distância de 9,24 m até o vértice 3; deste, segue cerca, confrontando com Milton Neves Filho com o azimute de 127°18'15" e a distância de 53,24 m até o vértice 4; deste, segue com o azimute de 125°00'27" e a distância de 70,53 m até o vértice 5; deste, segue com o azimute de 119°42'44" e a distância de 60,07 m até o vértice 6; deste, segue com o azimute de 114°30'19" e a distância de 54,88 m até o vértice 7; deste, segue com o azimute de 123° 34'33" e a distância de 69,03 m até o vértice 8, localizado no córrego; deste, sobe pelo córrego, confrontando com José Luiz dos Anjos Abrão com o azimute de 229°42'04" e a distância de 45,04 m até o vértice 9; deste, segue com o azimute de 206°46'40" e a distância de 90,79 m até o vértice 10; deste, segue sobe por cerca, confrontando com Deylson José de Sousa e outros com o azimute de 304°32'33" e a distância de 312,40 m até o vértice 11; deste, segue, atravessando a estrada municipal com o azimute de 304°32'33" e a distância de 7,71 m até o vértice 12; deste, segue margeando a estrada municipal com o azimute de 217°25'33" e a distância de 37,63 m até o vértice 13; deste, sobe por cerca, confrontando com Deylson José de Sousa e outros matr. 3173, com o azimute de 304°32'33" e a distância de 92,99 m até o vértice 14; deste, segue, confrontando com Antonio Marques Bueno com o azimute de 32°59'36" e a distância de 37,60 m até o vértice 15; deste, segue com o azimute de 32°13'29" e a distância de 73,22 m até o vértice 16; deste, segue confrontando com Terceiro Tempo Empreendimentos Imobiliários do Jardim Carmem LTDA, com o azimute de 126°59'34" e a distância de 100,57 m até o vértice 17; deste, segue margeando a estrada municipal com o azimute de 36°57'31" e a distância de 51,54 m até o vértice 2; ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** DEYLSON JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 620.053.166-87, residente e domiciliado neste município de Monte Belo-MG, a área de "03,8538há" e **NEVES E PEPORINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, com sede na Avenida Dr. Américo Luz, nº 363, Centro, na cidade de Muzambinho-MG, inscrita no CNPJ nº 19.451.014/0001-50, a área de "01,0521há". **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 002 - MATR.8.205 de 03/05/2013 e Livro 002 - R.010 - MATR.3.173 de 05/04/2000, deste CRI de Monte Belo-MG. Emol: R\$16,32 - T.F.J: R\$5,13 - Prenot: R\$30,01 - Total: R\$51,46.  
Monte Belo, 03 de Fevereiro de 2015

OFICIAL

AV.001.MATR.9141: Certifico e dou fé que conforme OF/INCRA/SR.06/F/MG/Nº:1125/2015, datado de 19/03/2015, a área de "01,0521 HÁ", do imóvel acima matriculado pertencente a **NEVES E PEPORINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** CNPJ: 19.451.014/0001-50, fica **CANCELADA** da relação Cadastral de Imóvel Rural deste município, passando por tanto a fazer parte do perímetro Urbano deste município de Monte Belo-MG, de acordo com a Lei Municipal nº: 2681/2014, e fica desmembrada, ver Livro 002, fls 001. **MATR.9.180**, em 08/05/2015, no CRI de Monte Belo-MG. (Documentação arquivada em cartório para os devidos fins de direito). Prenot: Emol: R\$ 24,97 - T.F.J: R\$ 5,04 - Total: R\$ 30,01 - Emol: R\$ 12,98 - T.F.J: R\$ 4,08 - Total: R\$ 17,06  
Monte Belo, 08 de Maio de 2015

OFICIAL

**EM BRANCO**



# CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE BELO

Titular Aflaton Castanheira Maluf - CNPJ: 29.631.790/0001-95

Rua 1º de Novembro, nº 56, Centro, CEP: 37.115-000

Telefone: (35) 3573 - 1100

Monte Belo - Minas Gerais

## CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-Registro Geral sob a matrícula 3173 de 10/09/2012 verifiquei constar:

LIVRO Nº 2 -- REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTE BELO - MG

matrícula	folha
3.173	01

Bel. Ricardo Antonio Alves Ferreira  
Oficial

Monte Belo, 05 de ABRIL de 2000.

**IMÓVEL:** Uma sorte de terras localizada no lugar denominado "Fazenda Barra Aberta ou Cachosira", neste município de Monte Belo MG, com a área de "07.26,00 ha" de terras, parte esta a tirar na propriedade rural com a área de "24.48,00 ha", confrontando com terras de José Candido Marques, Chibli Abrão, sucessores de Pedro Candido de Carvalho e a propriedade que pertenceu a Belo Zeitune, cuja sorte de terra se acha em comunhão com o outorgado Comprador Genésio Frutuoso de Souza. **PROPRIETÁRIO:** (Espólio) GENÉSIO FRUTUOSO DE SOUZA. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-J, fls. nº 33vº/34vº, sob o nº 6.688 em 18/04/1973 no CRI de Monte Belo-MG. Monte Belo, 05 de abril de 2000.

**R-001, MATR. 3.173** - Por força do FORMAL DE PARTILHA datado de 17/11/1999, firmado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr Nicolau Lupianhes Neto, expedido nos autos do inventário nº 345/99, dos bens ficados por falecimento de Genésio Frutuoso de Souza, processado pelo Juízo de Direito desta Comarca, julgada a partilha por sentença datada de 07/10/1999, transitada em julgado. O imóvel acima matriculado ficou pertencendo ao herdeiro **DEYLSON JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 620.053.166-87, residente nesta cidade de Monte Belo - MG, recebe em pagamento de sua herança o imóvel acima descrito com a área de "07,26,00 ha". Pelo valor de R\$ 8.712,00/ Monte Belo, 05 de abril de 2000.

**REG. 2 - MATR. 3173** - Por força do FORMAL DE PARTILHA datado de 17/11/1999, firmado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr Nicolau Lupianhes Neto, expedido nos autos do inventário nº 345/99, dos bens ficados por falecimento de Genésio Frutuoso de Souza, processado pelo Juízo de Direito desta Comarca, julgada a partilha por sentença datada de 07/10/1999, transitada em julgado. O imóvel acima matriculado ficou pertencendo ao herdeiro **DEYLSON JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 620.053.166-87, residente nesta cidade de Monte Belo - MG, recebe em pagamento de sua herança o imóvel acima descrito com a área de "07,26,00 ha". Pelo valor de R\$ 8.712,00/ Monte Belo, 05 de abril de 2000.

**EM BRANCO**



Matrícula nº	folha	data
3173	004	14/03/2013

Humberto Libânco da Silveira Santos  
Oficial

**R.007.MATR.3173:** Foi apresentado nesta data para registro uma **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº: 16215-1. EMITIDA: 27/02/2013. VENCIMENTO: 05/12/2013. VALOR: R\$18.000,00. FINALIDADE:** Custeio Agrícola. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito e Livre Admissão da Região de Guaranésia LTDA - SICCOB RURALCREDI. CNPJ nº 24.048.910/0001-02. **DEVEDOR:** Deylson José de Souza, CPF nº 260.053.166-87. **GARANTIAS:** Em PENHOR censual de SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros a área de "07,2600ha", devidamente descrita na presente matrícula. Todas as demais cláusulas e condições desta cédula, ficam fazendo parte integrante deste registro, o qual uma via fica arquivada em Cartório para os devidos fins de direito.

Monte Belo, 14 de Março de 2013

OFICIAL

**AV.008.MATR.3173:** Conforme autorização de baixa expedida pelo credor, fica cancelado o **R.002, R.003, R.004, AV.005, R.006 e R.007.** (documentação arquivada em cartório para todos os fins de direito).

Monte Belo, 03 de Maio de 2013

OFICIAL

**AV.009.MATR.3173:** Conforme Planta e Memorial descritivo assinados pelo Engº Agrônomo Hugo Vítor Ferreira, CREA MG 60.330/D, a área de "**05,0759há**" foi desmembrada, vide matrícula **8205** deste CRI de Monte Belo-MG. Emol: R\$14,99 - T.F.J: R\$4,72 - Prenot: R\$27,57 - Total: R\$47,28.

Monte Belo, 03 de Maio de 2013

OFICIAL

**R.010.MATR.3173:** Por força de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca de Monte Belo-MG, Livro nº 26, Folhas 001, datado de 04/06/2014, a área de "**00,3550há**" em comunhão na área remanescente de "02,1841há", constante do R.001 ficou pertencendo a **NEVES E PEPORINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Dr. Américo Luz, nº 363, centro, na cidade de Muzambinho-MG, inscrita no CNPJ nº 19.451.014/0001-50, com seu Contrato Social Consolidado devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 3121003237 aos 27/12/2013, representada por seus sócios administradores **FÁBIO LUCAS MAGNONI NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador do CPF nº 292.980.188-35 e RG 27.524.793-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda das Hortências (residencial cinco), nº 168, Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba-SP e **ROBERTA BIANCHI GRECCO MANFRIN PEPORINE**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do CPF nº 249.264.538-00 e RG 26.334.690 SSP/SP, residente e domiciliada na Alameda das Hortências (residencial cinco), nº 168, Alphaville, na cidade de Santana da Parnaíba-SP. Imóvel no valor de R\$32.500,00. Emol: R\$514,44 - T.F.J: R\$198,24 - Prenot: R\$29,07 - Total: R\$741,75.

Monte Belo, 05 de Junho de 2014

OFICIAL

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 12/01/2018, sendo os arquivos produzidos pelos titulares anteriores e de suas propriedades, conforme Lei nº 8935/94. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

**Prazo de validade:** 30 dias

Monte Belo, 03 de agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Ana Emília Moreira - Auxiliar

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0430040199, atribuição: Imóveis, localidade: MONTE BELO. Nº selo de consulta: BVB83405, código de segurança : 5203297000423100. Ato: 8401, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 32,16. Recomepe: R\$ 1,94. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Total: R\$ 46,14. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,16. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,94. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 46,14. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE BELO

Titular Aflaton Castanheira Maluf - CNPJ: 29.631.790/0001-95

Rua 1º de Novembro, nº 56, Centro, CEP: 37.115-000

Telefone: (35) 3573 - 1100

Monte Belo - Minas Gerais

### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-Registro Geral sob a matrícula 3133 de verifiquei constar:

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTE BELO - MG

matrícula

folha

3.133

01

Bel. Ricardo Antonio Alves Ferreira  
Oficial

Monte Belo, 13 de MARÇO de 2000.

**IMÓVEL:** Uma sorte de terras com a área de "02.46,00 ha", sendo parte de uma propriedade rural com a área de "24.48,00 ha", localizada no imóvel denominado Barra Aberta ou Cachoeira, neste município de Monte Belo - MG, confrontando com José Candico Marques, Chibli Abrão, sucessores de Pedro Candido de Carvalho, e propriedade que pertenceu a Belo Zeitune. **PROPRIETÁRIO:** (ESPÓLIO GENESIO FRUTUOSO DE SOUZA. REGISTRO ANTERIOR, Livro 3-J, fls.18 18vº, sob o nº 5.618 em 08/01/1973 no CRI de Monte Belo - MG. Monte Belo, 13 de março de 2000.

Ricardo Alves Ferreira Oficial.

R-001, MATR. 3.133 - Por força do FORMAL DE PARTILHA datado de 17/11/1999, firmado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr Nicolau Lupianhes Neto, expedido nos autos do inventário nº 345 99, dos bens ficados por falecimento de Genésio Frutuoso de Souza, prodegado pelo Juízo de Direito desta Comarca, julgada a partilha por sentença datada de 07/10/1999, transitada em julgado. Do imóvel acima matriculado ficou pertencendo a viúva-meieira **AMÉLIA GUEDES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 831.302.256-68, residente nesta cidade de Monte Belo - MG, recebe em pagamento de sua meação a área de "01.41,42 ha" em comum. Pelo valor de R\$ 1.697,00.

Monte Belo, 13 de março de 2000.

Ricardo Alves Ferreira Oficial.

R-002, MATR. 3.133 - Por força do mesmo título acima, ficou pertencendo ao herdeiro **DEYLSON JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 620.053.166-87, residente nesta cidade de Monte Belo - MG, recebe em pagamento de sua herança a área de "01.04,58 ha" em comum. Pelo valor de R\$ 1.255,00.

Monte Belo, 13 de março de 2000.

Ricardo Alves Ferreira Oficial.



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTE BELO - MG.  
Bel. Humberto Libânio da Silveira Santos  
OFICIAL

Matricula	Folha
3.152	22

Monte Belo, 32 de março de 2010

R.007 MATR.3133: Foi apresentado nesta data para registro uma CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 0999-8, EMISSA: 30.03.2010, VENCIMENTO: 03.03.2011 - 05.03.2012 - 04.03.2013 - 05.03.2014, PRODUTO: Café, CRIDOR: Sicoob Ruralcredi, CNPJ: 24.048.910/0001-02, por sua agência em Monte Belo-MG, DEVEDOR: Deyson José de Souza, CPF: 620.053.166-87, GARANTIAS: Em HIPOTECA vedular de QUARTO GRAD e sem concorrência de terceiros a área de "01,01,58 HA", em comolão a área total de 02,46,00 HA", do imóvel retro matriculado e constante do R.002. Todas as demais cláusulas e condições desta cedula, ficam fazendo parte integrante deste registro, o qual uma via fica arquivada em Cartório para os devidos fins de direito.

Monte Belo, 31 de Março de 2010

*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL

**AV.008.MATR.3133:** Conforme autorização de baixa expedida pelo credor, fica cancelado o R.003 e R.004 da presente matricula. (Documentação arquivada em cartório para todos os fins de direito).

Monte Belo, 03 de Maio de 2013

*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**